



RESENHA: “Legalizar ou não legalizar as drogas no Brasil?”

Diehl, A., & Ribeiro, H. L. Legalizar ou não legalizar as drogas no Brasil? Revista Debates em Psiquiatria, p. 36- 39,2014.

Alexandre Dido Balbinot¹.

O consumo de substâncias psicoativas e os agravos decorrentes deste comportamento tem aumentando consideravelmente ao longo dos anos e englobado um espectro de faixas etárias cada vez mais amplo devido a precocidade da experimentação. Este cenário tem preocupado profissionais da saúde que trabalham com a questão da drogadição em seu cotidiano, e a população em geral que sofre com suas consequências.

Em diversos países ao redor do mundo há a discussão em nível político acerca da legalização do uso de certas substâncias psicoativas. Tendo ocorrido recentemente a regulamentação do consumo de maconha dentro do território uruguaio. Esta proximidade com a realidade da legalização e o aumento das manifestações em prol de legalização de drogas, tem fomentado a discussão do assunto dentro da sociedade brasileira.

Buscando contribuir na discussão com vistas ao território brasileiro, o artigo intitulado “Legalizar ou não legalizar as drogas no Brasil” de autoria de Alessandra Diehl e Hewdy Lobo Ribeiro publicado na Revista Debates em Psiquiatria em janeiro de 2014 problematiza o assunto. A discussão realizada pelos autores é perpassada não por conhecimentos empíricos

¹ Mestrando do curso de Saúde Coletiva da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISNOS).

ou pelo senso comum, mas embasada por arcabouço científico (Gomes, 2006; Laranjeira, 2010; Bessa, 2010; Maccoun, 2011; Crippa, Hallak & Zuardi, 2013; Babín, 2013).

Como ponto de partida para a discussão sobre legalizar ou não o uso de drogas no Brasil, os autores trazem à tona declaração da Comissão Global de Políticas de Drogas de 2011 através da citação: “guerra contra as drogas falhou”. Mais do que citado no artigo, o relatório da Comissão Global de Políticas de Drogas (2011) sugere a necessidade da experimentação de modelos e políticas de legalização das drogas, e em paralelo, sugere a utilização concomitantemente de práticas de redução de danos como estratégia para diminuição dos prejuízos decorrentes do uso. A persistência deste desânimo frente ao combate às drogas é reiterada posteriormente em relatório datado de maio de 2013 (Comissão Global de Políticas de Drogas, 2013).

Em uma visão geral, são elencados pelos autores artigos que analisam a possibilidade da descriminalização do uso de drogas para o Brasil e artigos que contextualizam o resultado da legalização em diferentes países. Como resultado, há o relato de um maior repertório de informações tencionando para a permanência da proibição da comercialização de drogas no Brasil.

Apoiando a proibição, emerge no texto, aqui em resenha, a ideia do desenvolvimento de prejuízos acadêmicos e aumento do risco de uso pesado no futuro em caso de início precoce do uso de maconha, todavia contrastada com a experiência holandesa, onde existe um controle da comercialização e o uso não tem sido problemático. Para o Brasil, se pode observar através da literatura um cenário diferente, onde não há um policiamento efetivo da compra e consumo de álcool e tabaco por crianças e adolescentes (Robaina, 2010), fato evidenciado pelos levantamentos realizados nas capitais dos estados brasileiros com amostra formada por escolares e que apresentaram prevalências de consumo de álcool e tabaco elevadas nesta população (Galduróz et al., 2005 e Carlini et al., 2010).

Um aspecto imprescindível da discussão é o dano à saúde causado pelas diferentes drogas que podem ser ingeridas. O artigo traz o problema do uso de maconha na gravidez e as consequências na saúde do feto e da criança, assim como aborda os custos provenientes dos agravos e a mortalidade decorrente do uso de álcool através de acidentes em estradas. Além do amplo conhecimento dos efeitos fisiológicos negativos na saúde dos sujeitos, o artigo analisado também considera a fragilidade do sistema de saúde para o cuidado de dependentes químicos, onde poderia ser instaurado um caos no atendimento e impossibilidade de tratamento adequado à demanda adicional conseqüentemente gerada.

Reforçando o descrito no artigo de Diehl e Ribeiro (2014), Laranjeira (2010) afirma que o dano proveniente do uso de drogas vai além da simples contagem de seus dependentes. Já a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2009) afirma que o uso de tabaco é o segundo fator de risco mais significativo para morte. Em outro relatório publicado pela OMS (2014) há o relato de que da totalidade as mortes ocorridas no ano de 2012, cerca de 5,9% são atribuíveis ao uso de álcool. Já substâncias ilícitas como a cocaína e seus derivados tendem a acarretar danos no trato respiratório, no aparelho cardiovascular, na função renal, no sistema nervoso central e no sistema digestivo (Volpe, Tavares, Varga & Rocha, 1992; Ferri, Laranjeira, Dunn & Formigoni, 1997; Terra Filho, Yen, Santos & Muñoz, 2004; Gazoni et al., 2006). Dados que evidenciam a amplitude dos prejuízos decorrentes do uso das substâncias psicoativas e reitera o possível impacto em caso de regulamentação do consumo.

Há, porém, uma discussão que não é abordada pelo manuscrito aqui em resenha, mas imprescindível, pois a experimentação de substâncias psicoativas geralmente evolui seguindo uma sequência cronológica específica até o consumo de drogas consideradas de maior potencial para o surgimento da dependência e problemas decorrentes de seu consumo. Estudos como de Balbinot e Araujo (2012) apontam para o início do uso de drogas através da experimentação de álcool seguido pelo tabaco até culminar no uso de drogas mais pesadas

como as sintéticas e as derivadas de cocaína. Deste modo, hipoteticamente, a legalização de alguma substância poderia antecipar ou promover o uso de mais substâncias ao longo da vida pela população e conseqüentemente aumentar a probabilidade do surgimento de danos futuros decorrentes do uso.

Muito se pensa e se cogita sobre o que pode acontecer com a legalização do uso de drogas no Brasil, entre elas, e em especial, a maconha. Entretanto poucos são os estudos que realmente avaliam o impacto junto a populações onde já se encontra esta realidade. Também há dificuldade da extrapolação dos estudos realizados em outras localidades para a população brasileira, tendo em vista a especificidades oriundas de cada ambiente. Então, não parece ser vantajoso optar por um caminho incerto, de onde pouco se sabe, e do pouco que se sabe, grande parte das informações são contrárias à legalização de qualquer substância psicoativa, como visto no artigo abordado e em demais produções utilizadas na presente resenha (Balbinot & Araujo, 2012; Carlini et al., 2010; Ferri, Laranjeira, Dunn & Formigoni, 1997; Galduróz et al., 2005; Gazoni et al., 2006; OMS, 2014; OMS, 2009; Terra Filho, Yen, Santos & Muñoz, 1992; Volpe, Tavares, Vargas & Rocha, 2010). Por fim, se espera que a “guerra contra as drogas” (Comissão Global de Políticas sobre Drogas, 2011) ainda não tenha sido perdida e que as discussões favoreçam o surgimento de estratégias de fortalecimento do combate ao uso abusivo, a dependência e aos agravos decorrentes do consumo.

Referência

- Babín, V. F. A. (2013). The debate over drug legalization. *Adicciones*, (25), 6-9.
- Balbinot, A. D., & Araujo, R. B. (2012). Análise do perfil de dependentes de crack em internação hospitalar. *Revista Saúde e Pesquisa*, (5), 3, 471-480.

- Bessa, M. A. (2010). Contribuição à discussão sobre a legalização de drogas. *Ciências e saúde coletiva*, (15), 632-636.
- Carlini, E. A., Noto, A. R., Sanchez, Z. M., Carlini, C. M. A., Locatelli, D. P., Amato, T. C., Opaleye, E. S., Tondowski, C. S., & Moura, Y. G. (2010). *VI Levantamento nacional sobre o consumo de drogas psicotrópicas entre estudantes do ensino fundamental e médio das redes públicas e privadas de ensino nas 27 capitais brasileira - 2010*. São Paulo: CEBRID - Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas.
- Crippa, J. A., Hallak, J. E., Zuardi, A. W. (2013). Marijuana, feijoada and the debate on drug legalization. *Front psychiatry*, (4), 7.
- Diehl, A., & Ribeiro, H. L. (2014). Legalizar ou não legalizar as drogas no Brasil? *Revista Debates em Psiquiatria*, 36- 39.
- Ferri, C., Laranjeira, D. X., Dunn, J., & Formigoni, M. L. O. S. (1997) Aumento da procura de tratamento por usuários de crack em dois ambulatorios na cidade de São Paulo, nos anos de 1990 a 1993. *Rev. Ass. Med. Brasil*, (43), 1, 28-28.
- Galduróz, J. C. F., Noto, A. R., Fonseca, A. M., & Carlini, E. A. (2005). *V Levantamento nacional sobre o consumo de drogas psicotrópicas entre estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino nas 27 capitais brasileiras, 2004*. São Paulo: CEBRID - Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas.
- Gazoni, F. M., Truffa, A. A. M., Kawamura, C., Guimarães, H. P., Lopes, R. D., Sandre, L. V., & Lopes, A. C. (2006). Complicações cardiovasculares em usuários de cocaína. Relato de caso. *Rev. Bras. Ter. Intensiva*, (14), 4, 427-432.
- Gomes, F. L. (2006). Nova lei de tóxicos: descriminalização da posse de droga para consumo pessoal. *Revistas Jurídicas*. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/9180>>.

- Laranjeira, R. (2010). Legalização das drogas e a saúde pública. *Ciência e saúde coletiva*, (15), 621-631.
- MacCoun, R. J. (2011). What can we learn from the Dutch cannabis coffeeshop system? *Addiction*, (106), 1899-1910.
- OMS. (2014). *Global status report on alcohol and health*.
- OMS. (2009). *Global health risks: mortality and burden of disease attributable to selected major risks*.
- Relatório da Comissão Global de Políticas sobre drogas. (junho de 2011). Disponível em: <www.globalcommissionondrugs.org>. Acessado em: 20 de maio de 2014.
- Relatório da Comissão Global de Políticas sobre drogas. (maio de 2013). Disponível em: <www.globalcommissionondrugs.org>. Acessado em: 20 de maio de 2014.
- Robaina, J. V. L. (2010). *Drogas: o papel do educador na prevenção ao uso*. Porto Alegre, Editora: Mediação.
- Terra Filho, M., Yen, C. C., Santos, U. P., & Muñoz, D. R. (1992). Alterações pulmonares em usuários de cocaína. São Paulo, *Medical Journal*, (22), 1, 26-31,
- Volpe, F. M., Tavares, A., Vargas, A. P., & Rocha, P. R. (2010). Vasculite cerebral e uso de cocaína e crack. *Rev. Bras. Psiquiatria*. (21), 3, 174-176.